

CRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUPLEMENTA CRÉDITO POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, ALTERAND MUNICIPAL Nº 1421/2020, DE 02-12-2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO D MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Dotação Orçamentária SUPLEMENTAÇÃO POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante a Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando os valores na dotação orçamentária abaixo especificada.

06.01 – Saúde – Fundo Municipal de Saúde

06.01.10.301 – Saúde – Atenção Básica

06.01.10.301.00019 – Serviços de Assistência a Saúde Pública

06.01.10.301.00019.2013 – Manutenção Atividades do Fundo Municipal de Saúde

31.90.11.00.0000 (4170) Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$20.300,00

33.90.30.00.0000 (4170) SAMU/UPA/COVID – Material de Consumo R\$6.520,00

33.90.39.00.0000 (4170) SAMU/UPA/COVID – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$500,00

33.90.30.00.0000 (4050) Farmácia Básica – Material de Consumo R\$12.500,00

33.90.39.00.0000 (4050) Farmácia Básica – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$500,00

06.01.10.301.00019.1022 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Saúde

44.90.52.00.0000 (4170) SAMU/UPA/COVID – Equipamento e Material Permanente R\$2.680,00

44.90.52.00.0000 (4050) Farmácia Básica – Equipamento e Material Permanente R\$ 22.000,00

Art. 2º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 1421/2020, DE 02-12-2020, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2021”, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores!

Ao cumprimentá-los, vimos respeitosamente ante Vossas Excelências e esse Colendo Poder Legislativo Municipal, encaminhar EM REGIME DE URGÊNCIA para análise, discussão e votação, o incluso PROJETO DE LEI Nº 044/2021, QUE CRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUPLEMENTA CRÉDITO AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1421/2020 DE 02-12-2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõem o presente Projeto de Lei, em seu Artigo 1º, sobre a Criação de Dotação Orçamentária e Suplementação por AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, dentro da Secretaria Municipal da Saúde, recursos financeiros previstos para recebimento durante o exercício de 2021, oriundos do Governo do Estado para custeio e aparelhamento do Programa SAMU/UPA/COVID e estruturação da farmácia básica que serão incorporados ao orçamento, os quais serão utilizados de acordo com os preceitos estabelecidos em suas respectivas normativas.

Salienta-se ainda que a medida proposta é de caráter técnico-contábil, visando ajuste na Lei de Orçamento para o exercício de 2021 para a efetivação do acima exposto.

Assim, encaminhamos a presente medida EM REGIME DE URGÊNCIA para análise deste Colendo Poder Legislativo Municipal.

Na certeza que Vossas Excelências haverão de aprovar a medida proposta, colhemos do ensejo para renovarmos nossos protestos de estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,

RODRIGO JACOBY TRINDADE

PREFEITO MUNICIPAL

-----  
Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.